

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 625, de 20 de junho de 2006.

Autoriza a oferta de, no mínimo, 12 (doze) e, no máximo, 35 (trinta e cinco) vagas para o Curso de especialização em Avaliação Ambiental Estratégica, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 20 de junho de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a oferta de, no mínimo, 12 (doze) e, no máximo, 35 (trinta e cinco) vagas para o Curso de especialização em Avaliação Ambiental Estratégica da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, período 2006 a 2007, na Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 20 de junho de 2006.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES
Presidente CEPE/UEMS